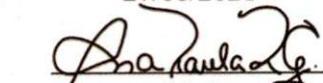


PROTOCOLO

27/08/2021

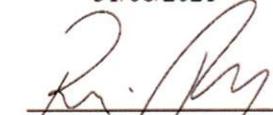

Ana Paula Ramos Galvão



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

ENCAMINHA-SE

31/08/2021


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1934/2021

Súmula: "Indico a implantação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Viela que une as ruas Carlota e Francelina, na Vila Dr. Cardoso. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para a implantação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Viela que une as ruas Carlota e Francelina, na Vila Dr. Cardoso.

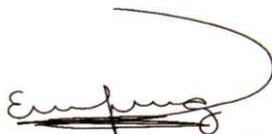
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Essa é uma solicitação dos moradores locais que estão reivindicando a realização desse serviço, pois conforme imagens anexas à presente propositura, observa-se muito lixo e entulho que foram depositados de forma irregular na referida viela, os quais tem causado transtornos aos moradores locais e transeuntes.

Tendo em vista o grande trabalho da atual gestão, Indico a implantação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo e Entulho" na Viela que une as ruas Carlota e Francelina, na Vila Dr. Cardoso para que com máxima urgência, as pessoas deixem de jogar lixo e entulho no local.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2021.



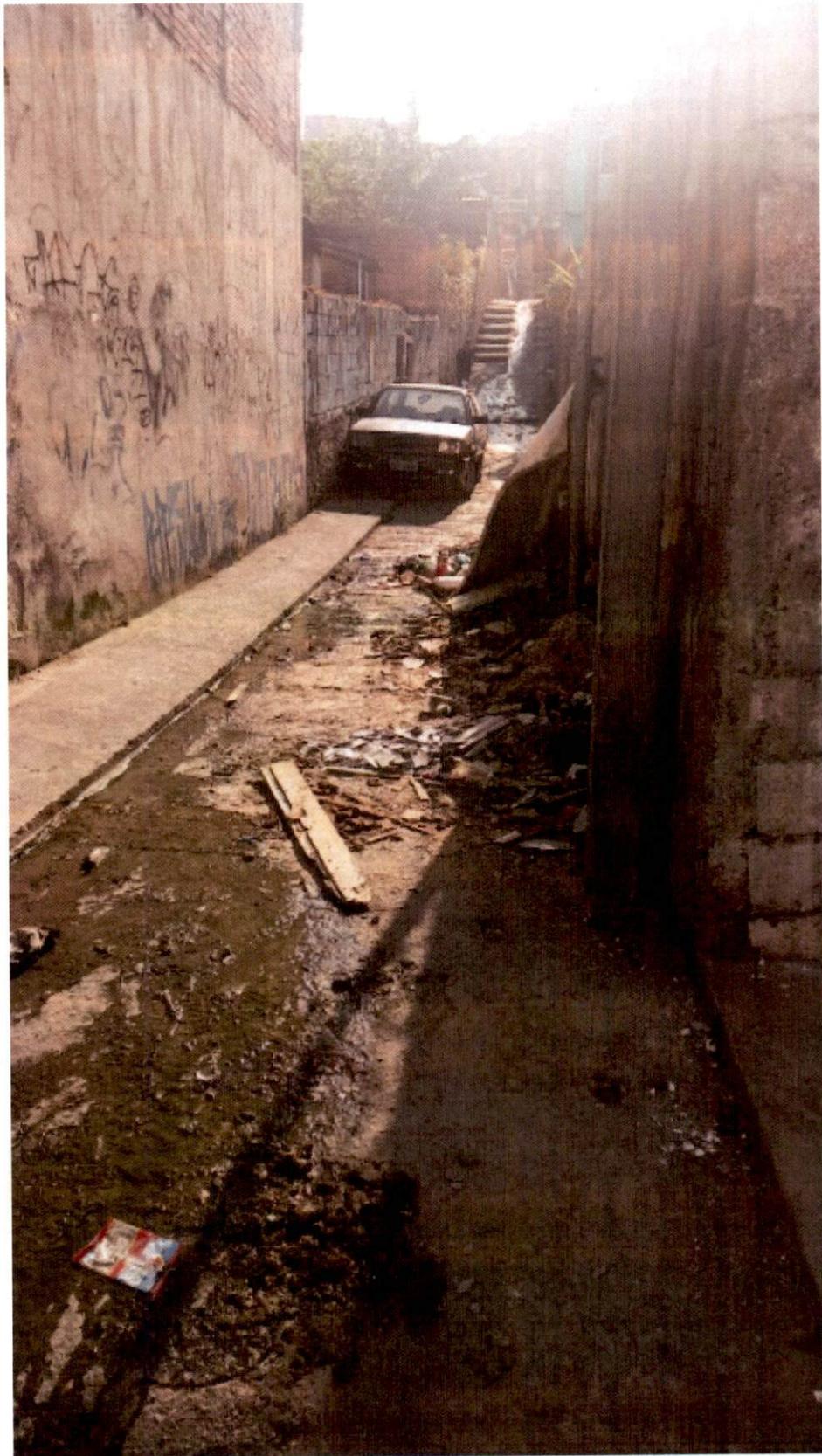
Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD

1ª Secretária



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

